



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 121

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO **Capa**

SUP. DE RECURSOS HUMANOS **1692**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.251, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova a indicação do Coronel BM **Gilvander Gregório de Lima** para o cargo de Diretor-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia-AGEVISA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno c/c do artigo 11, § 7º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º 0;: Fica aprovada, em cumprimento aos termos do artigo 29, inciso XXIV, alínea "d", da Constituição Estadual, a indicação do Coronel BM **GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA** sabatinado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia-AGEVISA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.252, DE 7 DE JULHO DE 2021

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Wescler Fabem Coelho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **WESCLER FABEM COELHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Huziel Trajano Diniz**
Departamento Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Nobles**
Divisão de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leônico Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.253,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Senhora **Zilândia Ferreira Gonçalves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a senhora **ZILÂNDIA FERREIRA GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.254,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Deivid Brune Nascimento Viali**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **DEIVID BRUNE NASCIMENTO VIALI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.255,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Marcelo da Silva Rezende**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **MARCELO DA SILVA REZENDE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.256,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Diego Basta Carvalho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **DIEGO BASTA CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.257,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **João Carlos Rodrigues Matos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.258,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Moisés Santana de Freitas**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **MOISÉS SANTANA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.259,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Oziel Pereira Borges**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **OZIEL PEREIRA BORGES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.260,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Rudinei João Bessegao Pogere**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **RUDINEI JOÃO BESSEGÃO POGERE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Thiago Raphael Campos da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Samuel Diniz Torres**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **SAMUEL DINIZ TORRES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.263,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Claudemar Royer**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **CLAUDEMAR ROYER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Djeison Zimmermann Motta**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **DJEISON ZIMMERMANN MOTTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.265,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Senhora **Carliane da Penha Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a senhora **CARLIANE DA PENHA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.266,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Antonio Rodrigues de Matos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **ANTONIO RODRIGUES DE MATOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.267,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Leandro Teles da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **LEANDRO TELES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.268,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Eduardo Mota Guimarães**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **EDUARDO MOTA GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.269,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Senhora **Deisy Eliane B. Barroso Prudente**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a senhora **DEISY ELIANE B. BARROSO PRUDENTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **Luciano Joaquim dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.271,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **José Carlos França dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.272,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **Fagner de Oliveira Almeida**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.273,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **Francinei Batista do Vale**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **FRANCINEI BATISTA DO VALE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.274,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a senhora **Fernanda Soster Ribeiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a senhora **FERNANDA SOSTER RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.275,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **Helberth Aldimas Soares Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.276,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **Izael Correia**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **IZAEL CORREIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.277,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **João Ricardo Marques Nogueira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **JOÃO RICARDO MARQUES NOGUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.278,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **Miguel Rodrigo Cândido**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **MIGUEL RODRIGO CÂNDIDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.279,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **Jansen Ribeiro Martins**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **JANSEN RIBEIRO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.280,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **Marcelo Lourenço Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **MARCELO LOURENÇO FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.281,
DE 7 DE JULHO DE 2021**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Vandrey Marcos Frá**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor **VANDREY MARCOS FRÁ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 245/2021-SRH/D/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Parecis, São Felipe D'Oeste, Espigão D'Oeste, Primavera de Rondônia, Ministro Andreazza, Presidente Médici, Alvorada D'Oeste e Urupá/RO, dar continuidade na realização de agenda (visita) as Câmaras de Vereadores, com seus respectivos Presidentes, Vereadores e Diretores para fazer levantamento/estudo para implantação do Projeto EAD para Vereadores e Assessores, conforme Processo nº 24282/2021-e.

Matricula 100017245
Nome Jacqueline Casara Rivoredo

Cargo Assist. Tec. Legis.
Lotação Div. de Tec. e Informação

Matricula 100002733
Nome Marcos Antonio Grutzmacher
Cargo Jornalista
Lotação Escola do Legislativo

Porto Velho - RO, 05 de Julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 246/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 07/07/2021 a 10/07/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, realizar assessoramento técnico, participar de reuniões na Câmara dos Deputados e de Audiência Pública em diversos Órgãos do Governo Federal junto ao Senador Marcos Rogério, além de tratar sobre melhorias para o Estado de Rondônia, conforme Processo nº 24290/2021-e.

Matricula 200169128
Nome Mario Rodrigues Leite
Cargo Chefe Gab. Deputado
Lotação Dep. Isekiel Neiva

Porto Velho - RO, 05 de Julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 247/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 07/07/2021 a 10/07/2021, ao Deputado Estadual Isekiel Neiva de Carvalho, matrícula nº 200165394, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, cumprir agenda na Câmara dos Deputados, participar de Audiência Pública em diversos Órgãos

do Governo Federal junto ao Senador Marcos Rogério, além de tratar sobre melhorias para o Estado de Rondônia, conforme Processo nº 24290/2021-e.

Porto Velho - RO, 05 de Julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 248/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 07/07/2021 a 09/07/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Colorado do Oeste e Vilhena/RO, acompanhar o Deputado Estadual Alan Queiroz em uma agenda sobre demandas recebidas no gabinete e em agenda de trabalhos nas referidas cidades, conforme Processo nº 24371/2021-e.

Matricula 200169088

Nome Jose Roberto B. de Sousa

Cargo Chefe Gab. Deputado

Lotação Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho - RO, 07 de Julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 249/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 07/07/2021 a 09/07/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Colorado do Oeste e Vilhena/RO, acompanhar o Deputado Estadual Alan Queiroz em uma agenda sobre demandas recebidas no gabinete e em agenda de trabalhos nas referidas cidades, conforme Processo nº 24371/2021-e.

Matricula 200169813

Nome Felipe Souza de Carvalho

Cargo Assessor Militar

Lotação Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 07 de Julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2106/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANA PAULA ARAUJO PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2115/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **ANDREIA MARINO DE OLIVEIRA**, matricula 200169090, Assistente Parlamentar, para o código ASP-18, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2116/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº2084/2021/SRH/SG/ALE de 07/07/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 120, de 07 de julho de 2021, que exonerou a servidora **ARTEMISA REIS DO NASCIMENTO**.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2104/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLA CAROLINA HOLANDA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2094/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS EVANDRO ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 06 de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2098/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CLEONICE DA CONCEIÇÃO BALBINO ALEIXO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2088/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLODOALDO GONÇALVES MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-22, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2080/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho -CPAD, Instituída pelo ATO nº 4149/2020-SRH/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 168 de 25/09/2020, a contar de 25 de junho de 2021.

Presidente: ZAMYRTON GUIMARAES DA ROCHA
Membros: CLEONICE SOUZA DE ARAUJO PRIMO
SELMA RODRIGUES GUERRA
JAHMYSON GUIMARAES DA ROCHA

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2108/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DOMINGAS MARCILIA SANTOS DOURADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2105/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2111/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIANE CRISTIANE DE PAULA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 30 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2101/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIAQUIM ARAUJO MAGALHAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2107/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELISANGELA SANTOS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2109/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2089/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2120/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

HEBERTY DE SOUZA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2097/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JESSICA DE JESUS CORREIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 30 de junho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2112/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE ANTONIO CISCONETTI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-26, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 30 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2092/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **JOSE EVARISTO DA SILVA**, matrícula 200166343, Assistente Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 06 de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2096/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE RABELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 06 de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2093/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **LAISSA GABRIELA DE OLIVEIRA LESSA**, matrícula 200165418, Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 06 de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2095/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LEZIA DANIELLA DE LIMA PASSARELI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 06 de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2100/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LINDOMAR MARIA RODRIGUES SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2110/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIZ GUSTAVO DANTAS DOS SANTOS SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação, código DAS-06, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2103/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCELO DA SILVA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2119/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **MARCIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 200168719, Assistente Técnico, para o código AST-22, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2091/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCONI FERREIRA CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2117/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **MARIA DA PENHA GONÇALVES BARCELLOS**, matrícula 200169583, Assessor Técnico, para o código AT-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2118/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

NATALIA JUSTINIANO RODRIGUES PORTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, da Divisão de Memorial, do Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2090/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SILMARA DE MEDEIROS BRITO COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-01, no Gabinete do Advogado Geral, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2113/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

SUZANE MELO TEIXEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 30 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2102/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

THATIANE DA SILVA E SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO